



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO IV * NÚMERO 91 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 160/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica, art. 109, §3º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e, ainda, considerando o disposto no Ofício n. 00515/2011, de 07 de abril de 2011, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar pelo período de 1(um) ano, a cessão do servidor JULIO CÉSAR CERQUEIRA COSTA, matrícula n. 8962-1, Agente Administrativo, ao Poder Judiciário da União, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para exercer a função comissionada de Supervisor Assistente FC04 junto a 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.
Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 5º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de abril de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 161/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica, art. 109, §3º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do art. 2º, §1º, da Lei nº 2.491, de 27 de fevereiro de 2009, e, ainda, CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 879/2011-GAC, Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:
Art. 1º - CEDER à servidora MARIA DAS NEVES DOS SANTOS, matrícula n. 9469-2, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotada na Secretaria do Gabinete da Prefeita, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 2 anos.
Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de abril de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 162/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora GILCELIR FERNANDES FREITAS, matrícula 4556-4, para o cargo em comissão de Chefe da Unidade Instrumental de Finanças e Administração Geral, Símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 163/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor AILTON PEREIRA LEMOS, matrícula 4230-6, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, a Gratificação de Função I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2011.
MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 164/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor BRUNO FREITAS E PAIVA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Obras da Saúde, Símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 165/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR LIDIANY RODRIGUES FERREIRA para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Obras da Saúde, Símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 166/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR SOLIANE SARAIVA FILGUEIRA DE CARVALHO para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção, Símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 167/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR VIVIANE MARIA DE FREITAS SANTOS para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Obras Especiais, Símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 168/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CAMILA CRISTINA CÂMARA MOURA para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos Complementares, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 169/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIZA MARIA MARINHO FONSECA para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquitetura e Urbanístico, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

EXTRATO DE CONVÊNIO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede à Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró/RN, denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, brasileira, casada, Prefeita Constitucional do Município de Mossoró-RN, identidade nº. 000190489 SSP-RN e CPF nº. 085.733.524-34, residente e domiciliada neste município, e a DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ (PAROQUIA DE SÃO JOSÉ, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.264.111/0004-60, com sede na rua Wenceslau Braz, s/n, Bom Jardim, Mossoró/RN, neste ato representado pelo Pároco, o reverendíssimo padre ELISEU WILTON DE MARIA, brasileiro, inscrito no CPF: 365.831.384.68 e portador da cédula de identidade nº 362.661.2ª via – SSP/RN, doravante denominado simplesmente PAROQUIA, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio que se regerá mediante as Cláusulas e Condições a seguir especificadas: DO OBJETO: O objetivo do presente Convênio é prestar as condições entre as partes signatárias para a transferência de recursos financeiros para a PAROQUIA, objetivando a realização das ações contempladas no Plano de Aplicação desenvolvidas pela mesma, com posterior prestação de contas. DA PREVISÃO LEGAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio é celebrado nos termos do art. 3º, IV, e 183 da Lei Orgânica do Município; art. 10, da Lei Municipal nº 2.375 de 20 de dezembro de 2007; e art. 116, da Lei Federal nº 8.666/83; Resolução nº 012/2007-TCE/RN, 27 de dezembro de 2007. DO VALOR E DO DESEMBOLSO: O valor do presente Convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser desembolsado pelo MUNICÍPIO em parcela única, na conta bancária específica para Convênio, DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Transferir a PAROQUIA DE SÃO JOSÉ a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados à contribuição financeira para Paróquia São José, cujas ações estão contempladas no plano de aplicações desenvolvidas pela PAROQUIA e devidamente aprovado pelo órgão da administração competente, com posterior prestação de contas. DAS OBRIGAÇÕES DA PAROQUIA DE SÃO JOSÉ: Movimentar os recursos financeiros de que trata o item 3 exclusivamente na conta bancária específica deste Convênio; Aplicar os recursos com vistas ao atendimento das ações contempladas no Plano de Aplicação; Prestar contas do presente convênio, em duas vias, no prazo de 30 (trinta) dias após o seu encerramento, conforme orientação do MUNICÍPIO. A CONTRAPARTIDA: A PAROQUIA DE SÃO JOSÉ apresentará como contrapartida ao presente convênio as despesas realizadas e pagas com o recurso repassado pela PMM. O recurso de que trata o item 3 não poderá ser utilizado no pagamento de pessoal e encargos sociais. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas será feita pela PAROQUIA ao MUNICÍPIO, de acordo com a Resolução nº 012/2007-TCE/RN, 27 de dezembro de 2007, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência deste convênio. DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONVÊNIO: O prazo de vigência do presente Convênio é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura. CLAUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará, como condição de eficácia, a publicação do presente Convênio no Jornal Oficial de Mossoró – JOM, até o terceiro dia útil da data da sua assinatura. DO FORO: As dúvidas e controvérsias porventura surgidas na execução deste Convênio, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas o Foro da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste Instrumento, as partes firmam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Mossoró (RN), 19 de abril de 2011.

PELO MUNICÍPIO:
MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita
PELA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ
ELISEU WILTON DE MARIA
Padre

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0825/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a partir desta data, o servidor CLAYTON MONTE SENA, matrícula nº. 13658-1, lotado na Gerência Executiva do Trânsito, do cargo de Arquiteto, do Grupo da Prefeitura Municipal de Mossoró.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

**PORTARIA Nº 0776/2011-SEMAD
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.
RESOLVE:
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05-2004/2009, o servidor GERALDO TOMAZ SOBRINHO, matrícula nº. 8156-6, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerência Executiva da Educação – E. M. José Benjamim, com prazo de vigência de 15/04/2011 a 13/07/2011.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0810/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.
RESOLVE:
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 11-1998/2008, o servidor FRANCISCO GUTEMBERG DE ASSIS, matrícula nº. 754-9, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Viaturas e Oficina, com prazo de vigência de 26/04/2011 a 22/10/2011.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0830/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1994/2004, a servidora ALVA-NEIDE GOMES DE MEDEIROS, matrícula nº. 4783-4, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Maria Salem Duarte, com prazo de vigência de 25/04/2011 a 21/10/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0831/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e:

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2001/2011, a servidora DANIELA CAVALCANTE LIMA VERDE, matrícula nº. 8722-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Maria Iracema de Araújo Caldas, com prazo de vigência de 25/04/2011 a 21/10/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0832/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06-1989/1999, o servidor FRANCISCO CRUZ NETO, matrícula nº. 4606-7, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerência Executiva da Educação – E. M. Raimundo Nogueira do Couto, com prazo de vigência de 25/04/2011 a 21/10/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº0826/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e

gestão de Pessoas, a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora MARIA NEIDE DOS SANTOS, matrícula nº 2097-1, Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Dolores Freire de Andrade, em razão da concessão de sua aposentadoria por idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 17/02/2011, conforme Benefício de Número 154.434.261-3, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de abril 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº0827/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas, a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 5411-1, Merendeira, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 01/02/2011, conforme Benefício de Número 154.434.067-0, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de abril 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº0828/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas, a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora ANTONIA GALDINO DA SILVA LIRA, matrícula nº 2458-5, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Senador Duarte Filho, em razão da concessão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição Previdenciária, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 04/03/2011, conforme Benefício de Número 154.434.482-9, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de abril 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº0829/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas, a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor ALDO COUTINHO, matrícula nº 2595-4, Médico, lotado na Gerência Executiva da Saúde – Centro Clínico Professor Vingt-um Rosado, em razão da concessão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição Previdenciária, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 28/03/2011, conforme Benefício de Número 154.800.230-2, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de abril 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº0823/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, e com fundamento no art. 99, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor),

R E S O L V E :

CONCEDER Licença para tratar de Interesses Particulares o servidor LAURO AUGUSTO RIQUE ESCÓSSIA, matrícula nº. 8969-9, Auxiliar de Serviços Gerais - lotado na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Alexandre Linhares, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, com vigência de 20 de abril de 2011 a 20 de abril 2012, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 21 de abril de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0818/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e:

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "iii" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora KEZIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CÂMARA, matrícula nº. 13735-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Gerência Executiva da Saúde – Clínica Popular Dr. Sueldo Câmara, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de

11/04/2011 a 07/10/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 12 de abril de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0765/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o exposto no Requerimento, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora SHIRLEY MACIELLY ALVES FERREIRA, matrícula no 9580-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – FUNGER, para Controladoria Adjunta do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de abril de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0819/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e

CONSIDERANDO, o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, acompanhada de Atestado Médico, emitida pela Dr. Alexandre Nonato Filho CRM/RN -1788, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 60 (sessenta) dias, à servidora TEREZINHA DA SILVA FILGUEIRA, matrícula nº 4909-5, Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. M. Manoel Assis, com início a partir de 26 de abril de 2011 e término em 25 de junho de 2011, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 26 de abril de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011 – GES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FATIMA

ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei nº 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 – GES, homologado em 18 de abril de 2011, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.593.405/0002-85
TEL: (84) 3206-5408
ENDEREÇO: RUA DR. POTY NOBREGA, 1945 – LAGOA NOVA – NATAL/RN
REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO LUIZ PACHECO
RG: 3.604.764 SSP/SC
CPF: 034.704.984-23

ITEM 1: 7000 (SETE MIL) CAIXAS DE AGULHA GENGIVAL COM 100: CALIBRE G-30 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA NIPRO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 25,70 (VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). TOTALIZANDO R\$ 179.900,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS);

ITEM 2: 1000 (UM MIL) CAIXAS DE AGULHA PARA SUTURA GR-15: AGULHA EM AÇO INOX; FORMA TRIANGULAR; COM DIMENSAODE 1/2 CIRCULO-15; EMBALADO INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCA LAMEDID.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 20,25 (VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 20.250,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

ITEM 6: 650 (SEISCENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE CARIOSTATIC: COMPOSTA DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12% APRESENTADA EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA IODONTOSULAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 23,70 (VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS). TOTALIZANDO R\$ 15.405,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS);

ITEM 7: 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) CAIXAS DE DYCAL: PASTA BASE, PASTA CATALIZADORA E BLOCOS E MISTURA BASE EM TUBO COM APROX. 13G; BASICAMENTE POR SALICILATO; CATALIZADOR EM TUBO COM APROX 11 G COMPOSTO POR HIDROXIDO. CA. OXIDO. ZN, ETIL. TOLUENO, SULFONAMIDA; EMBALADO EM CAIXA; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANO DA DATA DE ENTREGA. MARCA TECHNEWAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 93,00 (NOVENTA E TRÊS REAIS). TOTALIZANDO R\$ 139.500,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS);

ITEM 8: 7000 (SETE MIL) UNIDADES DE ESCOVA DE ROBSON: EM FORMA DE TUFO; RASTE METÁLICA CERDAS DE NILON/SIMILAR: PARA CONTRA ÂNGULO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA PREVEN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,87 (UM REAL E OITENTA E SETE CENTAVOS). TOTALIZANDO R\$ 13.090,00 (TREZE MIL E NOVENTA REAIS);

ITEM 9: 2000 (DOIS MIL) UNIDADES DE ESPELHO BUCAL PLANO NUM. 05, S/CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO; CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE ESPELHADA; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA GOLGRAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,85 (CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 11.700,00

(ONZE MIL E SETECENTOS REAIS);
ITEM 11 :6000 (SEIS MIL) UNIDADES DE FLUOR: EM GEL; CONTENDO 1,23% FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; SABORES TUTTI FRUTTI NEUTRO; SENDO 3.000 UND DE CADA SABOR, EM FRASCOS DE 200ML APROX.; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA DFLAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,05 (CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 30.300,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS);

ITEM 12: 200 (DUZENTOS) CAIXAS DE FIO CAT GUT 2.0: FIO DE SUTURA SIMPLES, ABSORVIVEL, ESTERIL, DE USO UNICO, AGULHADO, 25 MM/75 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTE. MARCA TECHNOFRIO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 133,90 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). TOTALIZANDO R\$ 26.780,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS);

ITEM 13: 200 (DUZENTOS) CAIXAS DE FIO CAT GUT 3.0: FIO DE SUTURA SIMPLES, ABSORVIVEL, ESTERIL, DE USO UNICO, AGULHADO, 25 MM/75 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTE. MARCA TECHNOFRIO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 133,90 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). TOTALIZANDO R\$ 26.780,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS);

ITEM 15: 1000 (UM MIL) UNIDADES DE FIO DENTAL DE 500M: ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA EM CAIXA COM ROLO DE 500 M APROX. CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCA HILLOAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 12,05 (DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 12.050,00 (DOZE MIL E CINQUENTA REAIS);

ITEM 17: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE HEMOSTÁTICO: EM SOLUÇÃO SEM EPINEFRINA E ATÓXICA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10ML; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA TECHNEWAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 44,79 (QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). TOTALIZANDO R\$ 22.395,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);

ITEM 18: 1200 (UM MIL E DUZENTOS) UNIDADES DE PASTA PROFILÁTICA: CONTENDO ABRASIVO SUAVE E AROMAS ARTIFICIAIS COM FLUOR EM BISNAGAS DE 50G; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ADICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA VIGIDENT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,00 (CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

ITEM 19: 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) CAIXAS DE IONOMERO VIDRO PÓ E LIQUIDO: PÓ - COMPOSTO DE FLUORSILICATO DE SÓDIO, CÁLCIO, ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRILÍCO, PIGMENTOS VARIANDO DE ACORDO COM A COR DO PRODUTO. LIQUIDO - COMPOSTO DE ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES PERMANENTES E DECÍDUOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 10 G DE PÓ E 8 ML DE LIQUIDO, EMBALADOS EM CAIXA CONSTANDO, EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA FGM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 138,90 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). TOTALIZANDO R\$ 208.350,00 (DUZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

ITEM 21: 1000 (UM MIL) UNIDADES DE REPLAMIC: EM SOLUÇÃO; EM FRASCO COM 10ML; CONSTADO EXTERNAMENTE

MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA DENTSPLY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 31,25 (TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) ;
 ITEM 23: 8000 (OITO MIL) CAIXAS DE UGADOR DESCARTÁVEIS ODONTOLÓGICOS COM 40: DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATOXICO, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCA DFL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,85 (QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 38.800,00 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) ;
 ITEM 24: 40 (QUARENTA) UNIDADES DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, COM SACA BROCA, MINIMA DE 350.000 RPM; REFRIGERAÇÃO COM SPRAY DUPLO OU TRIPLO; ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN; TROCA DE BROCAS POR SACA BROCAS; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, LATÃO E AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; NÚMERO DE SÉRIES E SÍMBOLOS GRÁFICOS GRAVADOS NO CORPO DA CANETA DE ACORDO COM NBR9687; EMBALADA EM ESTOJO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACOMPANHA ÓLEO LUBRIFICANTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, CONFECCIONADA CONFORME NBR 7785-1; GARANTIA MINIMA DE 1 ANO; GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/05 ANOS E MANUAL OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E SEGURANÇA. MARCA KAVO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 797,50 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 31.900,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS) ;
 ITEM 25: 5000 (CINCO MIL) UNIDADES DE TACA DE BORRACHA; MONTADA EM MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA MICRODONT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,37 (UM REAL E TRINTA E SETE CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 6.850,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) ;
 ITEM 26: 700 (SETECENTOS) CAIXAS DE TIRA DE LIXA PARA AMALGAMA; DE POLIÉSTER COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO NEUTRO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES; EM CAIXA COM 150 UNIDADES; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA INJECTA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 18,45 (DEZOITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 12.915,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS) ;
 ITEM 27: 700 (SETECENTOS) CAIXAS DE TIRA DE POLIÉSTER; APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TIRAS, UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA(CX) CÓDIGO SES:093173, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 TIRAS. MARCA INJECTA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 18,35 (DEZOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 12.845,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) ;
 ITEM 31: 1000 (UM MIL) UNIDADES DE BROCA 1014; PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; NÚMERO 1014; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIO FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA TECHNEW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,69 (DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 2.690,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) ;
 ITEM 32: 1000 (UM MIL) UNIDADES DE BROCA 1013; BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; NÚMERO 1013; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS

INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA TECHNEW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,69 (DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 2.690,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) ;
 ITEM 33: 1000 (UM MIL) UNIDADES DE BROCA 1015; BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; NÚMERO 1015; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA TECHNEW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,69 (DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 2.690,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) ;
 ITEM 34: 1000 (UM MIL) UNIDADES DE BROCA 1016; BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; NÚMERO 1016; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA TECHNEW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,69 (DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 2.690,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) ;
 ITEM 35: 100 (CEM) UNIDADES DE BROCA 1090; BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; CILÍNDRICA PLANA; NÚMERO 1090; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA TECHNEW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,69 (DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 269,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) ;
 ITEM 36: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE BROCA 1034; PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; CÔNICA INVERTIDA; NÚMERO 1034; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA TECHNEW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,69 (DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 1.345,00 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) ;
 ITEM 38: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE BROCA GATES Nº2; BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTAÇÃO; CONTRA-ÂNGULO EM AÇO; FORMA DE CHAMA; PARA ENDODONTIA NÚMERO 2-GATES; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA DENTSPLY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 18,65 (DEZOITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 9.325,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) ;
 ITEM 40: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE BROCA 3098; BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; CILÍNDRICA PLANA; NÚMERO 3098; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONS-

TADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA TECHNEW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,65 (DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 1.192,50 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ;
 ITEM 44: 200 (DUZENTOS) UNIDADES DE BROCA CARBIDE 2; BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTAÇÃO; CONTRA-ÂNGULO EM AÇO CARBIDE; ESFÉRICA; NÚMERO 2 CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA DENTSPLY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 27,78 (VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 5.556,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) ;
 ITEM 45: 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE BROCA CARBIDE 4; BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTAÇÃO; CONTRA-ÂNGULO EM AÇO CARBIDE; ESFÉRICA; NÚMERO 4 CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA DENTSPLY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 27,78 (VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 4.167,00 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS) ;
 ITEM 46: 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE BROCA CARBIDE 6; BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTAÇÃO; CONTRA-ÂNGULO EM AÇO CARBIDE; ESFÉRICA; NÚMERO 6 CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA DENTSPLY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 27,78 (VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 4.167,00 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS) ;
 ITEM 48: 300 (TREZENTOS) CAIXAS DE ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; A BASE DE MEPIVACAÍNA COM ADRENALINA 2% ; TUBETES COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA DENTSPLY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 47,10 (QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 14.130,00 (QUATORZE MIL, CENTO E TRINTA REAIS) ;
 ITEM 49: 1000 (UM MIL) UNIDADES DE ANESTÉSICO TÓPICO POMADA 12G; EM FORMA DE GEL; COM SABORES DIVERSOS; EM POTE COM APROX. 12 G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA DFL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,10 (CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS) ;
 ITEM 50: 7000 (SETE MIL) CAIXAS DE ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% E FENILEFRINA; TUBETES COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA SS WHITE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 25,95 (VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$

181.650,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);
 ITEM 51: 700 (SETECENTOS) UNIDADES DE ABRASIVO; EM PÓ, PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULADA EXTRA FINA; EMBALADO EM POTE COM 100GRAMAS; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA AFF DO BRASIL.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 12,45 (DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 8.715,00 (OITO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS);
 ITEM 53: 2500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE ACIDO GEL; CONDICIONADOR DE ESMALTE, EM GEL; ACONDICIONADO EM BSNAGA COM MINIMO DE 2,0ML; COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 35% OU 37%; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA FGM.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 3,15 (TRÉS REAIS E QUINZE CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.875,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);
 ITEM 54: 400 (QUATROCENTOS) CAIXAS DE CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIOS; ACESSÓRIO, CALIBRE FF, 28 MM COMPRIMENTO; COMPOSTO GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, CORANTES MINERAIS; EMBALADO EM CAIXA COM 120 PONTAS EM MEDIA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE. MARCA DENTSPLY.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 23,90 (VINTE E TRÉS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 9.560,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS);
 ITEM 55: 300 (TREZENTOS) CAIXAS DE CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIOS; ACESSÓRIO, CALIBRE MF; EM FRASCO COM 20 UNIDADES; EMBALADO EM FRASCO COM 20 PONTAS EM MEDIA; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA DENTSPLY.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 23,90 (VINTE E TRÉS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.170,00 (SETE MIL, CENTO E SETENTA REAIS);
 ITEM 56: 300 (TREZENTOS) CAIXAS DE CONE DE PAPEL ABSORVENTE; NUMERO 15 A 40, ESTERIL; EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA. MARCA DENTSPLY.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 23,90 (VINTE E TRÉS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.170,00 (SETE MIL, CENTO E SETENTA REAIS);
 ITEM 57: 300 (TREZENTOS) CAIXAS DE CONE DE PAPEL ABSORVENTE; NUMERO 45 A 80, ESTERIL; EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA. MARCA DENTSPLY.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 23,90 (VINTE E TRÉS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.170,00 (SETE MIL, CENTO E SETENTA REAIS);
 ITEM 59: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE BROCA GATES Nº1; BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTAÇÃO; CONTRA-ÂNGULO EM AÇO; FORMA DE CHAMA; PARA ENDODONTIA NUMERO 1- GATES; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACÃO, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA DENTSPLY.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 10,95 (DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 5.475,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);
 ITEM 60: 700 (SETECENTOS) UNIDADES DE ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIME-

RIZAVEL; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 2ML DE BOND, 2ML DE PRIMER, CONDIC; COMPOSTO BASICAMENTE POR ESTER FOSFORICO DE BIS-MGA EM SOLVENTE VOLATIL, CONDICIONADOR, EM FRASCO COM APROX. 5 ML DE SOLUÇÃO; COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37%; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA VIGODENT.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS) , TOTALIZANDO R\$ 48.300,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS);
 ITEM 61: 500 (QUINHENTOS) CAIXAS DE CIMENTO CIRURGICO; CONJUNTO DE PÓ E LIQUIDO; PÓ EM FRASCO COM APROX. 50G; COMPOSTO BASICAMENTE POR OXIDO DE ZINCO, ACIDO TÁNICO, BREU E ASBESTOS; LIQUIDO EM FRASCO COM APROX. 20ML; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL E OLEO DE OLIVA; EMBALADO EM CAIXA; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA IODONTOSUL.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 32,00 (TRINTA E DOIS REAIS) , TOTALIZANDO R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS);
 ITEM 62: 200 (DUZENTOS) CAIXAS DE CIMENTO ENDODONTICO; CIMENTO ENDODONTICO; CONJUNTO DE PÓ E LIQUIDO; PÓ EM FRASCO DE 14G; COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIDROXIDO DE CÁLCIO; LIQUIDO EM FRASCO COM APROX. 10 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA AFF DO BRASIL.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 55,20 (CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS);
 ITEM 63: 1400 (UM MIL E QUATROCENTOS) CAIXAS DE FIO DE SULTURA 3,0; DE SEDA, OBTIDO POR PROTEINAS E GOMA DO CASULO DO BICHO-DA-SEDA MULTIFILAMENTAR, DIAN, 3-0, PRETO; AGULHADO: 1 AGULHA DE 1/2 CIR, CILINDRICA DE 1,7CM; MEDINDO ATE 45CM; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA; APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. MARCA TECHNEW.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 35,15 (TRINTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 49.210,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS);
 ITEM 64: 300 (TREZENTOS) UNIDADES DE FIO MATRIZ DE AÇO DE 5,0; PARA RESTAURACOES DA AMALGAMA; EM ROLO DE 7MM X 50CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA MICRODONT.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 1,23 (UM REAL E VINTE E TRÉS CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 369,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS);
 ITEM 65: 300 (TREZENTOS) UNIDADES DE FIO DE MATRIZ DE AÇO 7,0; PARA RESTAURACOES DA AMALGAMA; EM ROLO DE 7MM X 50CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA MICRODONT.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 1,23 (UM REAL E VINTE E TRÉS CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 369,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS);
 ITEM 66: 200 (DUZENTOS) CAIXAS DE PELICULA PARA RAIOS X 30X 40CM COM 150; PERIAPICAL PARA ADULTO; 3X40CM; COMPATIVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 150 UNIDADES APROX.; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE

ENTREGA. MARCA AGFA.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 124,50 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 24.900,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS);
 ITEM 68: 1000 (UM MIL) UNIDADES DE REMOVEDOR DE MANCHAS; EM SOLUÇÃO; EM FRASCO COM 10ML; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA IODONTOSUL.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 13,00 (TREZE REAIS) , TOTALIZANDO R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS);
 ITEM 69: 500 (QUINHENTOS) CAIXAS DE VERNIZ PARA FORRAMENTO; BASE DE RESINA NATURAL OU SINTETICA, PARA FORRAMENTO; COMPATIVEL COM RESTAURACOES A AMALGAMA E RESINAS COMPOSTAS; EM FRASCO COM 15ML APROX.; 2 GRANULACOES FINA E MEDEIA, COM CENTRO NEUTRO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES; EM CAIXA COM 150 UNIDADES, MEDINDO 4MM X 170MM CADA; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA SSWHITE.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 12,45 (DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 6.225,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

TOTAL: R\$ 1.307.269,50 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Material de Consumo Odontológico, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 004/2011 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, 2.074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal e 2.090 - Manutenção dos Serviços Especializados em Odontologia - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo) e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 103 (Transferências do SUS), 112 (Receitas de Impostos Vinculados a Saúde) e 185 (Transferências do SUS - Fundo Estadual).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço,

através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, dada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços é Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa

de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): DENTAL MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 18 de abril de 2011

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI
Pregoeiro

DENTAL MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.593.405/0002-85
FERNANDO LUIZ PACHECO
CPF: 034.704.984-23

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 – GES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 – GES, homologado em 18 de abril de 2011, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: MOSSORO ODONTOLÓGICA LTDA EPP
CNPJ: 08.130.288/0001-20
TEL: (84) 3321-4345
ENDEREÇO: PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 49 – CENTRO – MOSSORO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL DA SILVA CUNHA
RG: 1.948.576 SSP/RN
CPF: 061.831.474-19

ITEM 3: 300 (TREZENTOS) UNIDADES DE ALVEOLITEN: A BASE DE IODOFORMIO, PARAMONOCLOROFENOL E EXCIPIENTES; FRASCO COM 20 G. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA BIODINAMICA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 18,85 (DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.655,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS);

ITEM 5: 4000 (QUATRO MIL) UNIDADES DE CARTELA PARA RX 1 FURO: EM PAPEL PESO 40 IMPRESSO, NAS DIMENSÕES DE 11,5 X 8 CM. MARCA JON.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,07 (SETE CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS);

ITEM 5: 3000 (TRÊS MIL) UNIDADES DE CARTELA PARA RX 2 FUROS: EM PAPEL PESO 40 IMPRESSO, NAS DIMENSÕES DE 11,5 X 8 CM. MARCA JON.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,07 (SETE CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS);

ITEM 10: 1000 (UM MIL) UNIDADES DE SOLUÇÃO FIXADORA P/ RX ODONTOLÓGICO: COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMÔNIA DE 10-15%; SOLUÇÃO PRONTA PARA USO PROCESSAMENTO MANUAL; EMBA-

LADO EM FRASCO COM 500 ML APROX. CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA KODAKAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,70 (SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS);

ITEM 14: 1000 (UM MIL) CAIXAS DE FIO DE SULTURA 2,0: DE SEDA OBTIDO POR PROTEÍNAS E GOMA DO CASULO DO BICHODA-SEDA MULTIFILAMENTAR, DIAM. 2,0. PRETO; AGULHADO: 1 AGULHA DE 3/8 CIRC. CILINDRICA DE 3,0CM; MEDINDO ATE 75 CM; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. MARCA TECHNEW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 108,70 (CENTO E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 108.700,00 (CENTO E OITO MIL E SETECENTOS REAIS);

ITEM 16: 400 (QUATROCENTOS) UNIDADES DE FORMOCRESOL 200ML: EM SOLUÇÃO; COMPOSIÇÃO FORMULA BUCKLEY; EM FRASCO COM 10 ML; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÃO DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA BIODINAMICA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 16,25 (DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

ITEM 20: 200 (DUZENTOS) UNIDADES DE PLACA DE VIDRO: DE 7,5X15 CM, 6 MM DE ESPESSURA; PARA MÃNIPULAÇÃO MATERIAIS; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. MARCA PREVEN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS);

ITEM 22: 1000 (UM MIL) UNIDADES DE SOLUÇÃO REVELADORA PARA RX ODONTOLÓGICO: COMPOSTO POR HIDROQUINONA 2%; EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 500ML APROX.; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA KODAK.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,80 (SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS);

ITEM 28: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE VERNIZ COM FLUOR: A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA COM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO OU 2,26% DE ION FLUOR; COMPATIVEL COM APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR; EM FRASCO COM 10 ML; COM ACESSÓRIOS CONFORME O FRABRICANTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. MARCA DENTSPLY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 31,75 (TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 15.875,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

ITEM 29: 400 (QUATROCENTOS) CAIXAS DE MATRIZ DE POLIESTER: TIRA DE LIXA DE POLIESTER, COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 2 GRANULAÇÕES FINA E MEDEIA, COM CENTRO NEUTRO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES; EM CAIXA COM 150 UNIDADES, MEDINDO 4MM X 170MM CADA; C CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. MARCA GN INJECTA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,90 (CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.360,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS);

ITEM 30: 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE LUBRIFICANTE UNIVERSAL PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTACÃO; COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA, COM AÇÃO DETERGENTE PROFILÁTICA, BUTANO E PROPANO,

APRESENTAÇÃO EM FRASCO SPRAY COM 250ML, CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA MAQUIRA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 26,80 (VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS);

ITEM 37: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE BROCA GATES Nº3: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTAÇÃO; CONTRA-ÂNGULO EM AÇO; FORMA DE CHAMA; PARA ENDODONTIA NUMERO 3- GATES; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVO ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA DENTSPLY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 18,70 (DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 9.350,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

ITEM 39: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE BROCA 1047: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; CÔNICA INVERTIDA; NUMERO 1047; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA POUL SORENSEN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,70 (DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

ITEM 41: 300 (TREZENTOS) UNIDADES DE BROCA 1019: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; ESFÉRICA; NUMERO 1019; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA POUL SORENSEN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,60 (DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS);

ITEM 42: 300 (TREZENTOS) UNIDADES DE BROCA 3195: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; CÔNICA, PARA ACABAMENTO; NUMERO 3195FF, GRANULAÇÃO ULTRA-FINA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVO ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA POUL SORENSEN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,60 (DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS);

ITEM 43: 400 (QUATROCENTOS) UNIDADES DE BROCA 1035: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA; CÔNICA INVERTIDA; NUMERO 1035; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA POUL SORENSEN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,60 (DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS);

ITEM 47: 100 (CEM) UNIDADES DE BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; DE ZECRYA; PARA CIRURGIA; NUMERO 151; HASTE 25MM; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVO ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA

DE FABRICAÇÃO, MARCA QUIMIDROL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 61,90 (SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6.190,00 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS);

ITEM 52: 10000 (DEZ MIL) UNIDADES DE ALGODÃO EM ROLO: PARA USO ODONTOLÓGICO, HIDROFILO, MACIO, INODORO, EMBALADO EM PACOTE COM 500G, CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA CREMER.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8,05 (OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 80.500,00 (OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS);

ITEM 58: 800 (OITOCENTOS) CAIXAS DE TIRA DE LIXA PARA RESINA: DE POLIESTER, COM OXIDO DE ALUMINIO, 2 GRANULACÕES FINA E MEDIA, COM CENTRO NEÚTRO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES; EM CAIXA COM 150 UNIDADES, MEDINDO 4MM X 170MM CADA; C CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA GN INJECTA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 54,90 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 43.920,00 (QUARENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS);

ITEM 67: 200 (DUZENTOS) UNIDADES DE POTES DAPPEN: DE VIDRO, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, SEXTAVADO, SEM REBARBAS, ALTURA APROXIMADA 3CM, CAPACIDADE MINIMA DE 5ML, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA MAQUIRA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,80 (UM REAL E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS);

ITEM 70: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE BROCA GATES Nº4: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTAÇÃO; CONTRA-ÂNGULO EM AÇO; FORMA DE CHAMA; PARA ENDODONTIA NUMERO 4- GATES; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVO ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, MARCA DENTSPLY.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 11,15 (ONZE REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.575,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

TOTAL: R\$ 350.725,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Material de Consumo Odontológico, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 004/2011 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, 2.074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal e 2.090 - Manutenção dos Serviços Especializados em Odontologia - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo) e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 103 (Transferências do SUS), 112 (Receitas de Impostos Vinculados a Saúde) e 185 (Transferências do SUS - Fundo Estadual).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá

a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue

o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA EPP, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 18 de abril de 2011

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI
Pregoeiro

MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA EPP
CNPJ: 08.130.288/0001-20
RAFAEL DA SILVA CUNHA
CPF: 061.831.474-19

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2011 – GES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2011 – GES, homologado em 13 de abril de 2011, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 40.989.592/0001-30
TEL: (84) 3321-1031
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE DUTRA, 340 – ILHA DE SANTA LUZIA – MOSSORÓ/RN
REPRESENTANTE LEGAL: ENALDO SOUSA DOS SANTOS
RG: 192.710-81 SSP/CE
CPF: 850.806.084-04

ITEM 1: 15 (QUINZE) UNIDADES DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DO VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC. DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 465,40 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6.981,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS);

ITEM 2: 12 (DOZE) UNIDADES DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DO VEÍCULO FIAT IVECO DIESEL DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 220,40 (DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.644,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS);

ITEM 3: 10 (DEZ) UNIDADES DE AMORTECEDOR TRASEIRO VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 239,40 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.394,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS);

ITEM 4: 1(UM) UNIDADE DE ANEL SINCRONIZADOR DE 3 DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 180,50 (CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 180,50 (CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 5: 1(UM) UNIDADE DE ANEL SINCRONIZADOR DE 1 DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 149,15 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 149,15 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS);

ITEM 6: 2 (DOIS) UNIDADES DE ARTICULADOR DE DIREÇÃO VEÍCULO FIAT IVECO DIESEL DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 233,70 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 467,40 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 7: 4 (QUATRO) UNIDADES DE ARTICULADOR DE DIREÇÃO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 183,35 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 733,40 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 8: 2 (DOIS) UNIDADES DE ARTICULADOR DE DIREÇÃO, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 73,15 (SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 146,30 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS);

ITEM 9: 2 (DOIS) UNIDADES DE ARTICULADOR DE DIREÇÃO, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 126,35 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 252,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS);

ITEM 10: 2(DOIS) UNIDADES DE ARTICULADOR LADO ESQUERDO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL –

FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 91,20 (NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 182,40 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 11: 2(DOIS) UNIDADES DE ATIVADOR DE EMBREAGEM DO PEDAL, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA LUK.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 179,55 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 359,10 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS);

ITEM 12: 2(DOIS) UNIDADES DE ATIVADOR DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA LUK..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 403,75 (QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 807,50 (OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 13: 2(DOIS) UNIDADES DE ATIVADOR DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA LUK..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 290,70 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 581,40 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 14: 4(QUATRO) UNIDADES DE ATIVADOR DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 602,30 (SEISCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.409,20 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS);

ITEM 15: 2(DOIS) UNIDADES DE BASE DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DOBLÓ MOTOR 1.3 FIRE – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 373,35 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 746,70 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS);

ITEM 16: 2(DOIS) UNIDADES DE BASE DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION., MARCA AXION.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 183,35 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 366,70 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS);

ITEM 17: 2(DOIS) UNIDADES DE BASE DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 357,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 714,40 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 18: 1(UM) UNIDADES DE BASE DO MOTOR, LADO DIREITO, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA GM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 179,55 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 179,55 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 19: 2(DOIS) UNIDADES DE BASE DO MOTOR, VEÍCULO CHEVROLET MONTANA MOTOR 1.4, ECONOFLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA

GM..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 231,80 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 463,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITEM 20: 2(DOIS) UNIDADES DE BASE DO MOTOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 408,50 (QUATROCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 817,00 (OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS);

ITEM 21: 2(DOIS) UNIDADES DE BATEDOR COM COIFA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84,55 (OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 169,10 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS);

ITEM 22: 4(QUATRO) UNIDADES DE BATEDOR DIANTEIRO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA CAFAP. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 89,30 (OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 357,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS);

ITEM 23: 4(QUATRO) UNIDADES DE BATEDOR TRASEIRO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 89,30 (OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 357,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS);

ITEM 24: 2(DOIS) UNIDADES DE BATERIA DE 95 AMPERES MOTOR 2.8 DIESEL ELETRONIC, VEÍCULO FIAT DUCATO, MARCA MOURA..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 516,80 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.033,60 (UM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITEM 25: 4(QUATRO) UNIDADES DE BICO INJETOR, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 648,85 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.595,40 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 26: 2(DOIS) UNIDADES DE BICO INJETOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 779,00 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.558,00 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS);

ITEM 27: 4 (QUATRO) UNIDADES DE BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 135,85 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 543,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 28: 2(DOIS) UNIDADES DE BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84,55 (OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 169,10 (CENTO E SESSENTA E NOVE

REAIS E DEZ CENTAVOS);

ITEM 29: 1(UM) UNIDADES DE BOBINA DE IGNIÇÃO DO MOTOR 1.6, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL), VEÍCULO VOLKSWAGEM KOMBI – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 267,90 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 267,90 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

ITEM 30: 12(DOZE) UNIDADES DE BOMBA DE ÁGUA DO MOTOR 2.8 DIESEL - VEÍCULO FIAT DUCATO - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA URBA..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 695,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 8.344,80 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS);

ITEM 31: 12(DOZE) UNIDADES DE BOMBA DE ÁGUA DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 732,45 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 8.789,40 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 32: 15(QUINZE) UNIDADES DE BOMBA DE EMBREAGEM, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA LUK..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 290,70 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.360,50 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 33: 12(DOZE) UNIDADES DE BOMBA DE ÓLEO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SHADEK..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.280,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS);

ITEM 34: 10(DEZ) UNIDADES DE BOMBA DE ÓLEO, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SHADEK..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 399,95 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.999,50 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 35: 12(DOZE) UNIDADES DE BOMBA DE ÓLEO, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 893,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 10.716,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS);

ITEM 36: 1(UM) UNIDADES DE BOMBA DO PEDAL DE EMBREAGEM, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA LUK..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 177,65 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 177,65 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 37: 5(CINCO) UNIDADES DE BORRACHA DA PORTA DIANTEIRA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 203,30 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.016,50 (UM MIL E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 38: 2 (DOIS) UNIDADES DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR DA SUSPENSÃO, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS – FA-

BRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 41,80 (QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 83,60 (OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITEM 39: 2(DOIS) UNIDADES DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR DA SUSPENSÃO, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 41,80 (QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 83,60 (OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITEM 40: 6(SEIS) UNIDADES DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 73,15 (SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 438,90 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

ITEM 41: 12(DOZE) UNIDADES DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 114,00 (CENTO E QUATORZE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.368,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS);

ITEM 42: 6(SEIS) UNIDADES DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 35,15 (TRINTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 210,90 (DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

ITEM 43: 6(SEIS) UNIDADES DE BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 176,70 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.060,20 (UM MIL E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS);

ITEM 44: 2(DOIS) UNIDADES DE BUCHA GRANDE DA BANDEJA DA SUSPENSÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 176,70 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 353,40 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 45: 2(DOIS) UNIDADES DE BUCHA GRANDE DO FEIXO DE MOLAS TRASEIRO, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 63,65 (SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 127,30 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS);

ITEM 46: 2(DOIS) UNIDADES DE BUCHA PEQUENA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 82,65 (OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 165,30 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS);

ITEM 47: 2(DOIS) UNIDADES DE BUCHA PEQUENA DO FEIXO DE MOLAS TRASEIRO, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 51,30 (CINQUENTA E UM

REIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 102,60 (CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
 ITEM 48:2(DOIS) UNIDADES DE CABEÇOTE COMPLETO DO MOTOR , VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.786,95 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.573,90 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
 ITEM 49: 2(DOIS) UNIDADES DE CABO DO FREIO DE MÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL MARCA FIAT. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 126,35 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 252,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS);
 ITEM 50:4 (QUATRO) UNIDADES DE CALÇO DA MOLA TRASEIRA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 32,30 (TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 129,20 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS);
 ITEM 51:1(UM) UNIDADE DE CAPÔ, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8. ELETRONIC. DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 899,65 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 899,65 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 52: 1(UM)UNIDADE DE CARÇAÇA DA LANTERNA LATERAL DA PORTA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 196,65 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 196,65 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 53:2(DOIS) UNIDADES DE CARTER DO ÓLEO MOTOR 2.8 ELETRONIC VEICULO FIAT DUCATO DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 365,75 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 731,50 (SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 54:1(UM) UNIDADE DE CARTER DO MOTOR 1.3 FIRE, VEÍCULO FIAT DOBLÔ 16 VÁLVULAS - FABRICANTE ORIGINAL FIAT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 527,25 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 527,25 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 55:2(DOIS) UNIDADES DE CARTER DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 384,75 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 769,50 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 56:2(DOIS) UNIDADES DE COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 70,30 (SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 140,60 (CENTO E QUAR-

RENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
 ITEM 57:2(DOIS) UNIDADES DE COIFA DA JUNTA DESLIZANTE, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA GM..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 32,30 (TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 64,60 (SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
 ITEM 58:15(QUINZE) UNIDADES DE COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 135,85 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 2.037,75 (DOIS MIL E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 59: 2(DOIS) UNIDADES DE COIFA DA TULIPA DO CÂMBIO, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 44,65 (QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 89,30 (OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS);
 ITEM 60:2(DOIS) UNIDADES DE COLETOR DE ESCAPE MOTOR 2.8 ELETRONIC VEICULO FIAT DUCATO DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 704,90 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 1.409,80 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 61:2(DOIS) UNIDADES DE COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 451,25 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 902,50 (NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 62:2(DOIS) UNIDADES DE COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 742,90 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 1.485,80 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 63:1(UM) UNIDADE DE COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3.215,75 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 3.215,75 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 64:1(UM) UNIDADES DE COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2.679,95 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 2.679,95 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 65:2(DOIS) UNIDADES DE CONEXÃO DO HIDRÁULICO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 73,15 (SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 146,30 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS);
 ITEM 66:2(DOIS) UNIDADES DE CORREIA

6PK DO AR CONDICIONADO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 201,40 (DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 402,80 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 67: 12(DOZE) UNIDADES DE CORREIA DENTADA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 201,40 (DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 2.416,80 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 68: 12(DOZE) UNIDADES DE CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA DAYCO..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 218,50 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 2.622,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS);
 ITEM 69: 5(CINCO) UNIDADES DE CORREIA DENTADA, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 66,50 (SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 332,50 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 70: 12(DOZE) UNIDADES DE CORREIA DENTADA, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA DAYNO..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 229,90 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 2.758,80 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 71: 5(CINCO)UNIDADES DE CORREIA DO ALTERNADOR, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA GM..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 83,60 (OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 418,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS);
 ITEM 72: 15(QUINZE) UNIDADES DE CORREIA DO ALTERNADOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA DAYCO..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 120,65 (CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 1.809,75 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 73: 12(DOZE) UNIDADES DE CORREIA DO ALTERNADOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA DAYNO..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 120,65 (CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 1.447,80 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 74:5 (CINCO) UNIDADES DE CORREIA DO AR CONDICIONADO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 89,30 (OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 446,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 75:5(CINCO) UNIDADES DE COXIM DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, COM AMORTECEDOR COMPLETO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 326,80 (TRE-

ZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.634,00 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS);

ITEM 76:12(DOZE) UNIDADES DE COXIM DO AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 57,95 (CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 695,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 77:12(DOZE) UNIDADES DE COXIM DO AMORTECEDOR TRAZEIRO COM ROLAMENTO VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 326,80 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.921,60 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITEM 78:15(QUINZE) UNIDADES DE C COXIM DA SUSPENSÃO DIANTEIRA COM ROLAMENTO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA AXION.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 326,80 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.902,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS);

ITEM 79:2(DOIS) UNIDADES DE CREMALHEIRA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 806,55 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.613,10 (UM MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS);

ITEM 80:2(DOIS) UNIDADES DE CUBO DA RODA DIANTEIRA, VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 347,70 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 695,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 81: 12(DOZE) UNIDADES DE DISCO DE FREIO TRASEIRO COM CUBO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 239,40 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.872,80 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);

ITEM 82: 12(DOZE) UNIDADES DE DISCO DE FREIO TRASEIRO, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 364,80 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.377,60 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITEM 83: 12(DOZE) UNIDADES DE DISCO DE FREIO VENTILADO (TRW), VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 110,20 (CENTO E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.322,40 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 84: 15(QUINZE) UNIDADES DE DISCO DE FREIO VENTILADO PARA FIAT DUCATO 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$

229,90 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.448,50 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 85: 15(QUINZE) UNIDADES DE DISCO DE FREIO VENTILADO TRASEIRO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 229,90 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.448,50 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 86:12(DOZE) UNIDADES DE DISCO DE FREIO VENTILADO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 281,20 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.374,40 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 87:5(CINCO) UNIDADES DE DISCO DE FREIO, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 183,35 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 916,75 (NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 88:3(TRÊS) UNIDADES DE EIXO DO COMANDO DE VÁLVULA DO MOTOR 2.8 VEÍCULO FIAT DUCATO DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.334,75 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.004,25 (QUATRO MIL E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);

ITEM 89:3(TRÊS) UNIDADES DE EIXO DO COMANDO DE VÁLVULA, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.405,05 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.215,15 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUINZE CENTAVOS);

ITEM 90:3(TRÊS) UNIDADES DE ELEMENTO DA BOMBA DE ALTA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 271,70 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 815,10 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS);

ITEM 91:3(TRÊS) UNIDADES DE ELETRO VENTILADOR DO RADIADOR COMPLETO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 748,60 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.245,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS);

ITEM 92:3(TRÊS) UNIDADES DE ELETRO VENTILADOR DO RADIADOR, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 798,95 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.396,85 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 93:3(TRÊS) UNIDADES DE ELETRO VENTILADOR DO RADIADOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FA-

BRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.146,65 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.439,95 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 94:2(DOIS) UNIDADES DE ENGENHO DA PORTA LADO ESQUERDO VEÍCULO FIAT IVECO DIESEL DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 352,45 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 704,90 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

ITEM 95:1(UM) UNIDADE DE ENGENHAGEM DE SEGUNDA DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 742,90 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 742,90 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

ITEM 96:1(UM) UNIDADE DE ENGENHAGEM DO TIPO PINHÃO DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 656,45 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 656,45 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 97:1(UM) UNIDADES DE ESTATOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 210,90 (DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 210,90 (DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

ITEM 98:10 (DEZ) UNIDADES DE EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.297,70 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 12.977,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS);

ITEM 99:1(UM) UNIDADES DE FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO, VEÍCULO CHEVROLET MONTANA MOTOR 1.4, ECONOFLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA GM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 462,65 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 462,65 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 100:1(UM) UNIDADE DE FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 958,55 (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 958,55 (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 101:1(UM) UNIDADE DE FAROL TRASEIRO LADO ESQUERDO, VEÍCULO CHEVROLET MONTANA MOTOR 1.4, ECONOFLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA GM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 462,65 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 462,65 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E

CINCO CENTAVOS);
ITEM 102:1(UM) UNIDADE DE FAROL TRASEIRO LADO ESQUERDO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA GM..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 958,55 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 958,55 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);
ITEM 103:1(UM) UNIDADE DE FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA VEÍCULO FIAT IVECO DIESEL DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 328,70 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 328,70 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS);
ITEM 104:1(UM) UNIDADES DE FECHADURA DA PORTA LATERAL, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 460,75 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 460,75 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
ITEM 105:12(DOZE) UNIDADES DE FILTRO DA INJEÇÃO ELETRÔNICA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRAN..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 173,85 (CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.086,20 (DOIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS);
ITEM 106:15 (QUINZE) UNIDADES DE FILTRO DE AR DO MOTOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRAN..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84,55 (OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.268,25 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
ITEM 107:15(QUINZE) UNIDADES DE FILTRO DE AR DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 89,30 (OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.339,50 (UM MIL, TRÊZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 108:15(QUINZE) UNIDADES DE FILTRO DE AR DO MOTOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRAN..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 89,30 (OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.339,50 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 109:12(DOZE) UNIDADES DE FILTRO DE COMBUSTÍVEL, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRAN..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 92,15 (NOVENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.105,80 (UM MIL, CENTO E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS);
ITEM 110:12(DOZE) UNIDADES DE FILTRO DE COMBUSTÍVEL, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRAN..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 41,80 (QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 501,60 (QUINHENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
ITEM 111:15(QUINZE) UNIDADES DE FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, VEÍCULO FIAT

DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRAN..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 20,90 (VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 313,50 (TREZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 112:5(CINCO) UNIDADES DE FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRAN..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 15,20 (QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 76,00 (SETENTA E SEIS REAIS);
ITEM 113:15(QUINZE) UNIDADES DE FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRAN..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 21,85 (VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 327,75 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
ITEM 114:15(QUINZE) UNIDADES DE FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRAN..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 40,85 (QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 612,75 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
ITEM 115:15(QUINZE) UNIDADES DE FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRAN..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 70,30 (SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.054,50 (UM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 116:1(UM) UNIDADES DE FILTRO SECADOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRAN..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 270,75 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 270,75 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS);
ITEM 117:4(QUATRO) UNIDADES DE FILTRO SECADOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRAN..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 300,20 (TREZENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.200,80 (UM MIL E DUZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
ITEM 118:2(DOIS) UNIDADES DE FUSÍVEL MAX, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,85 (DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5,70 (CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS);
ITEM 119:2(DOIS) UNIDADES JOGO DE BRONZE DE BIELA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 266,95 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 533,90 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
ITEM 120:1(UM) UNIDADES DE JOGO DE BRONZE DE BIELA, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 97,85 (NOVENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 97,85 (NOVENTA E SETE REAIS E OI-

TENTA E CINCO CENTAVOS);
ITEM 121:1(UM) UNIDADES DE JOGO DE BRONZE DE BIELA, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 281,20 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 281,20 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS);
ITEM 122:2(DOIS) UNIDADES DE JOGO DE BRONZE DE CHUMACEIRA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 401,85 (QUATROCENTOS E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 803,70 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS);
ITEM 123:1(UM) UNIDADE DE JOGO DE BRONZE DE CHUMACEIRA, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 139,65 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 139,65 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);
ITEM 124:1(UM) UNIDADE DE JOGO DE BRONZE DE CHUMACEIRA, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 422,75 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 422,75 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
ITEM 125:1(UM) UNIDADES DE JOGO DE CAMISA DO MOTOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 491,15 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 491,15 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS);
ITEM 126:1(UM) UNIDADES DE JOGO DE CAMISA DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 516,80 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
ITEM 127:2(DOIS) UNIDADES DE JOGO DE JOGO DE ENGENHARIA DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 704,90 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.409,80 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);
ITEM 128:2(DOIS) UNIDADES DE JOGO DE JOGO DE JUNTAS COM RETENTOR DO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL, VEÍCULO FIAT DUCATO – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.205,55 (UM MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.411,10 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS);
ITEM 129:2(DOIS) UNIDADES DE JOGO DE JUNTAS COM RETENTOR DO MOTOR DIESEL, VEÍCULO IVECO DAILY CITY – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO..AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.269,20 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.538,40 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E

QUARENTA CENTAVOS);
 ITEM 130:2(DOIS) UNIDADES DE JOGO DE JUNTAS COMPLETO, COM RETENTOR, DO MOTOR 2.5 DIESEL, VEÍCULO RENAULT MASTER – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABOR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.213,15 (UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.426,30 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS);
 ITEM 131:2(DOIS) UNIDADES DE JOGO DE JUNTAS DO MOTOR, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABOR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 205,20 (DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 410,40 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
 ITEM 132:2(DOIS) UNIDADES DE JOGO DE JUNTAS SUPERIOR DO MOTOR 2.5 DIESEL, VEÍCULO RENAULT MASTER – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABOR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 751,45 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.502,90 (UM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
 ITEM 133:2(DOIS) UNIDADES DE JOGO DE LONA FREIO, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 233,70 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 467,40 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
 ITEM 134:5(CINCO) UNIDADES DE JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRABRISA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 60,80 (SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS);
 ITEM 135:15(QUINZE) UNIDADES DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRASLE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 183,35 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.750,25 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 136:12(DOZE) UNIDADES DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRASLE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 126,35 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.516,20 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS);
 ITEM 137:12(DOZE) UNIDADES DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRASLE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 258,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.100,80 (TRÊS MIL E CEM REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 138:15(QUINZE) UNIDADES DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRAZEIRA VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRASLE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 164,35 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.465,25 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E

SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 139:12(DOZE) UNIDADES DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO, VEÍCULO IVECO DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRASLE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 164,35 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.972,20 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS);
 ITEM 140:12(DOZE) UNIDADES DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRASLE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 229,90 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.758,80 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 141:10(DEZ) UNIDADES DE JOGO DE PASTILHA DE FREIO, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRASLE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 210,90 (DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.109,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVE REAIS);
 ITEM 142:1(UM) UNIDADES JOGO DE PISTÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2.947,85 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.947,85 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 143:1(UM) UNIDADES DE JOGO DE PISTÃO, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 500,65 (QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 500,65 (QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 144:1(UM) UNIDADES DE JOGO DE PISTÃO, VEÍCULO IVECO DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3.103,65 (TRÊS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.103,65 (TRÊS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 145:2(DOIS) UNIDADES DE JOGO DE REPARO DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 468,35 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 936,70 (NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS);
 ITEM 146:2(DOIS) UNIDADES DE JOGO DE SAPATA DO FREIO DE MÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 271,70 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 543,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
 ITEM 147:2(DOIS) UNIDADES DE JOGO DE SEGMENTO DO MOTOR 1.0 FLEX, VEÍCULO FIAT UNO MILLE – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 176,65 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 353,30 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS

E TRINTA CENTAVOS);
 ITEM 148:2(DOIS) UNIDADES DE JOGO DE SEGMENTO DO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL, VEÍCULO FIAT DUCATO – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 785,65 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.571,30 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS);
 ITEM 149:2(DOIS) UNIDADES DE JOGO DE SEGMENTO DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 827,45 (OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.654,90 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
 ITEM 150:5(CINCO) UNIDADES DE JOGO DE VELA, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA NGK.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 66,50 (SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 332,50 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 151:1(UM) UNIDADES DE JUNTA DO CABEÇOTE, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 73,15 (SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 73,15 (SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS);
 ITEM 152:1(UM) UNIDADES DE JUNTA DO COLETOR, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 22,80 (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 22,80 (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 153:5(CINCO) UNIDADES DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA SUSPENSÃO, VEÍCULO FIAT DOBLÓ MOTOR 1.3 FIRE – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SPACER.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 323,95 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.619,75 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 154:12(DOZE) UNIDADES DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA SUSPENSÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 742,90 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 8.914,80 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 155:12(DOZE) UNIDADES DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA SUSPENSÃO, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 282,15 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.385,80 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 156: 5(CINCO) UNIDADES DE JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DIREITO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SPACER.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 888,25 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.441,25 (QUATRO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS);

TROCEN-
TOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
ITEM 157:2(DOIS) UNIDADES DE KIT BATEDOR E COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 22,80 (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 45,60 (QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
ITEM 158:10(DEZ) UNIDADES DE KIT DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DOBLÔ MOTOR 1.3 FIRE – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA LUK.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 354,57 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.545,70 (TRÊS MIL, QUIZHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS);
ITEM 159:15(QUINZE) UNIDADES DE KIT DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRO-
NIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA LUK.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.353,75 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 20.306,25 (VINTE MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
ITEM 160:12(DOZE) UNIDADES DE KIT DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA LUK.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 300,20 (TREZENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.602,40 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
ITEM 161:15(QUINZE) UNIDADES DE KIT DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO IVECO DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.673,90 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 25.108,50 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 162:15(QUINZE) UNIDADES DE KIT DE EMBREAGEM DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA LUK.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.447,80 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 21.717,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS);
ITEM 163:5(CINCO) UNIDADES DE LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO, VEÍCULO FIAT IVECO DAILY CITY DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 324,90 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.624,50 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 164:5(CINCO) UNIDADES DE LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 674,50 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.372,50 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 165:5(CINCO) UNIDADES DE MAÇANETA DA PORTA CORREDIÇA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRO-
NIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 232,75 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SE-

TENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.163,75 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
ITEM 166:2(DOIS) UNIDADES DE MAÇANETA DA PORTA TRASEIRA, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 364,80 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 729,60 (SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
ITEM 167:2(DOIS) UNIDADES DE MANGUEIRA DO HIDRÁULICO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 118,75 (CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 237,50 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 168:2(DOIS) UNIDADES DE MANGOTE DE ÁGUA DO RADIADOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 79,80 (SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 159,60 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
ITEM 169:2(DOIS) UNIDADES DE MANGUEIRA DE DESCARGA DO HIDRÁULICO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 210,90 (DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 421,80 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS);
ITEM 170:2(DOIS) UNIDADES DE MANGUEIRA DE RETORNO DO HIDRÁULICO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 175,75 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 351,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 171:2(DOIS) UNIDADES DE MANGUEIRA DE SUÇÃO DO AR CONDICIONADO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 231,80 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 463,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
ITEM 172:2(DOIS) UNIDADES DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 512,05 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.024,10 (UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS);
ITEM 173:3(TRÊS) UNIDADES DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 38,95 (TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 116,85 (CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);
ITEM 174:1(UM) UNIDADES DE MOTOR DE PARTIDA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 742,90 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS

REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 742,90 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
ITEM 175:1(UM) UNIDADE DE MOTOR SOPRADOR TRASEIRO DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 392,35 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 392,35 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);
ITEM 176:2(DOIS) UNIDADES DE MOTOR SOPRADOR, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.081,10 (UM MIL E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.162,20 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS);
ITEM 177:1(UM) UNIDADE DE PÁRA-BRISA DIANTEIRO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRO-
NIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 937,65 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 937,65 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);
ITEM 178:1(UM) UNIDADE DE PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRO-
NIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.074,45 (UM MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.074,45 (UM MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);
ITEM 179:1(UM) UNIDADE DE PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.213,15 (UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.213,15 (UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS);
ITEM 180:10(DEZ) UNIDADES DE PARAFUSO DA BANDEJA COM RUELA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRO-
NIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 16,15 (DEZESSEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 161,50 (CENTO E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 181:1(UM) UNIDADE DE PÁRA-LAMA LADO DIREITO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRO-
NIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 407,55 (QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);
ITEM 182:15(QUINZE) UNIDADES DE PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA VEÍCULO FIAT DUCATO DIESEL 2.8 - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 187,15 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.807,25 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
ITEM 183:12(DOZE) UNIDADES DE PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 70,30 (SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 843,60 (OITO-

CENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
 ITEM 184:12(DOZE)UNIDADES DE PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 238,45 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.861,40 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
 ITEM 185:12(DOZE)UNIDADES DE PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 177,65 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.131,80 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 186:12(DOZE) UNIDADES DE PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 177,65 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.131,80 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 187:12(DOZE) UNIDADES DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ ONIBUS FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 364,80 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.377,60 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
 ITEM 188:12(DOZE) UNIDADES DE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L. MOTOR FLEX(GASOLINA E ÁLCOOL) FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 210,90 (DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.530,80 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 189:10(DEZ) UNIDADES DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER, MOTOR 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 371,45 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.714,50 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 190:12(DOZE) UNIDADES DE AMORTECEDOR TRASEIRO DO VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA COFAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 166,25 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.995,00 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);
 ITEM 191:5(CINCO) UNIDADES DE PLACA DE IODO DO ALTERNADOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 229,90 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.149,50 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 192:5(CINCO) UNIDADES DE POLIA TENSORA DA CORREIA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 187,15 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUINZE CEN-

TAVOS), TOTALIZANDO R\$ 935,75 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 193:2(DOIS) UNIDADES DE PONTEIRA TRASEIRA LADO DIREITO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 299,25 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 598,50 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 194:2(DOIS) UNIDADES DE PORTAFUSÍVEL MAX, VEÍCULO FIAT DUCATO DIESEL 2.8 - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 9,50 (NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 19,00 (DEZENOVE REAIS);
 ITEM 195:5(CINCO) UNIDADES DE PRESSOSTATO DO ALTERNADOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 159,60 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 798,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS);
 ITEM 196:2(DOIS) UNIDADES DE RADIADOR, VEÍCULO CHEVROLET MONTANA MOTOR 1.4, ECONOFLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA GM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 386,65 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 773,30 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS);
 ITEM 197:2(DOIS) UNIDADES DE RADIADOR VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.215,05 (UM MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.430,10 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS);
 ITEM 198:5(CINCO) UNIDADES DE RELÉ DA INJEÇÃO ELETRÔNICA DO MOTOR 2.8 DIESEL, VEÍCULO FIAT DUCATO - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 66,50 (SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 332,50 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 199:5(CINCO) UNIDADES DE RELÉ DO ALTERNADOR, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 270,75 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.353,75 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 200:5(CINCO) UNIDADES DE REPARO DA BOMBÁ CP1, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 169,10 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 845,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 201:5(CINCO) UNIDADES DE RESISTÊNCIA DO RADIADOR, VEÍCULO FIAT DOBLÔ MOTOR 1.3 FIRE - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 164,35 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 821,75 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 202:5(CINCO) UNIDADES DE RETENTOR DA POLIA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL)

- FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABOR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 130,15 (CENTO E TRINTA REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 650,75 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 203:5(CINCO) UNIDADES DE RETENTOR DA POLIA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABOR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 204,25 (DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.021,25 (UM MIL E VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 204:10(DEZ) UNIDADES DE RETENTOR DA RODA DIANTEIRA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABOR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 41,80 (QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 418,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS);
 ITEM 205:5(CINCO) UNIDADES DE RETENTOR DO COMANDO DE VÁLVULA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABOR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 44,65 (QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 223,25 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 206:5(CINCO) UNIDADES DE RETENTOR DO VOLANTE, VEÍCULO FIAT DOBLÔ MOTOR 1.3 FIRE - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABOR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 92,15 (NOVENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 460,75 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 207:5(CINCO) UNIDADES DE RETENTOR DO VOLANTE, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABOR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 176,70 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 883,50 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 208:5(CINCO) UNIDADES DE RETENTOR DO VOLANTE, VEÍCULO FIAT UM MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABOR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 97,85 (NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 489,25 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 209:5(CINCO) UNIDADES DE RETENTOR DO VOLANTE, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABOR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 193,80 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 969,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS);
 ITEM 210:5(CINCO) UNIDADES DE RETENTOR DO VOLANTE, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SABOR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 186,20 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 931,00 (NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS);
 ITEM 211:5(CINCO) UNIDADES DE ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 89,30 (OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 446,50 (QUATROCENTOS

E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 212:10(DEZ) UNIDADES DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 469,30 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.693,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS);
 ITEM 213:10(DEZ) UNIDADES DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 655,50 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6.555,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS);
 ITEM 214:5(CINCO)UNIDADES DE ROLAMENTO DA TULIPA DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 350,55 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.752,75 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 215:2(DOIS)UNIDADES DE ROLAMENTO DE ESFERA DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 444,60 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 889,20 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS);
 ITEM 216:2(DOIS)UNIDADES DE ROLAMENTO DIANTEIRO SKF, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 93,10 (NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 186,20 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS);
 ITEM 217:2(DOIS)UNIDADES DE ROLAMENTO DO ALTERNADOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 28,50 (VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 57,00 (CINQUENTA E SETE REAIS);
 ITEM 218:2(DOIS)UNIDADES DE ROLAMENTO DO ALTERNADOR, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 32,30 (TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 64,60 (SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
 ITEM 219:2(DOIS) UNIDADES DE ROLAMENTO GRANDE DA RODA DIANTEIRA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 327,75 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 655,50 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 220:2(DOIS) UNIDADES DE ROLAMENTO PEQUENO DA RODA DIANTEIRA, VEÍCULO MERCEDES BENZ ÔNIBUS – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 210,90 (DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 421,80 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS);

ITEM 221:2(DOIS) UNIDADES DE ROTOR DO ALTERNADOR, VEÍCULO FIAT DUCATO DIESEL 2.8 – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 362,90 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 725,80 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 222:2(DOIS) UNIDADES DE ROTOR DO ALTERNADOR, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 229,90 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 459,80 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 223:1(UM) UNIDADES DE SENSOR DE TEMPERATURA DA INJEÇÃO DO VEÍCULO FIAT IVECO DIESEL DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 113,05 (CENTO E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 113,05 (CENTO E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 224:1(UM) UNIDADES DE SINCRONIZADOR DA CAIXA DE MARCHA, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 957,60 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 957,60 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
 ITEM 225:1(UM) UNIDADES DE TAMPÃO DO SUGADOR DO AR CONDICIONADO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FRAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 304,95 (TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 304,95 (TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 226:10(DEZ) UNIDADES DE TENSOR AUXILIAR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 195,70 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.957,00 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS);
 ITEM 227:10(DEZ) UNIDADES DE TENSOR AUXILIAR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 206,15 (DUZENTOS E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.061,50 (DOIS MIL E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 228:10(DEZ) UNIDADES DE TENSOR DA CORREIA DENTADA VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 437,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 4.370,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS);
 ITEM 229:10(DEZ) UNIDADES DE TENSOR DA CORREIA DENTADA, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 79,80 (SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 798,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS);
 ITEM 230:10(DEZ) UNIDADES DE TENSOR DA CORREIA DENTADA, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 460,75 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E CINCO CEN-

TAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.607,50 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 231:10(DEZ) UNIDADES DE TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 418,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 4.180,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS);
 ITEM 232:10(DEZ) UNIDADES DE TERMINAL DE DIREÇÃO VEÍCULO FIAT IVECO DIESEL DAILY CITY - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 277,40 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.774,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS);
 ITEM 233:10(DEZ) UNIDADES DE TERMINAL DE DIREÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA MOTOR 2.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA SKF.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 150,10 (CENTO E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.501,00 (UM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS);
 ITEM 234:10(DEZ) UNIDADES DE TERMINAL DE DIREÇÃO SUSP. DIANTEIRA VEÍCULO FIAT DUCATO 2.8 DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 220,40 (DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.204,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS);
 ITEM 235:10(DEZ) UNIDADES DE TERMINAL DE DIREÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 79,80 (SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 798,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS);
 ITEM 236:2(DOIS) UNIDADES DE TORSAL DO FREIO, VEÍCULO MERCEDES-BENZ ÔNIBUS, FABRICANTE ORIGINAL, MARCA MERCEDES.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 56,05 (CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 112,10 (CENTO E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS);
 ITEM 237:2(DOIS) UNIDADES DE TRIZETA DA CAIXA DE MARCHA, DIANTEIRA, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 162,45 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 324,90 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
 ITEM 238:2(DOIS) UNIDADES DE TROCADOR DE CALOR DO MOTOR 2.8 INTERCULLER VEÍCULO FIAT DUCATO DIESEL - FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 790,40 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.580,80 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 239:2(DOIS) UNIDADES DE TROCADOR DE CALOR DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 931,00 (NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.862,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS);
 ITEM 240:8(OITO) UNIDADES DE TUCHO DO MOTOR, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRI-

CANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 72,20 (SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 577,60 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITEM 241:8(OITO) UNIDADES DE TUCHO DO MOTOR, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA IVECO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 76,00 (SETENTA E SEIS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 608,00 (SEISCENTOS E OITO REAIS);

ITEM 242:8(OITO) UNIDADES DE TUCHO DO MOTOR, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA RENAULT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 91,20 (NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 729,60 (SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITEM 243:2(DOIS) UNIDADES DE TULIPA DO CÂMBIO LADO DIREITO, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 207,30 (DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 414,60 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITEM 244:2(DOIS) UNIDADES DE TULIPA SUPERIOR DO CÂMBIO, VEÍCULO FORD COURIER MOTOR 1.6L, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FORD.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 374,30 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 748,60 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITEM 245:1(UM) UNIDADES DE UNIDADE CENTRAL DA INJEÇÃO ELETRÔNICA, VEÍCULO VOLKSWAGEM KOMBI MOTOR 1.6, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.020,30 (UM MIL E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.020,30 (UM MIL E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS);

ITEM 246:2(DOIS) UNIDADES DE VÁLVULA BLOCK TERMOSTATO, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA BOSH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 323,95 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 647,90 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

ITEM 247:4(QUATRO) UNIDADES DE VÁLVULA DE ADMISSÃO DO CABEÇOTE, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 23,75 (VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS);

ITEM 248:4(QUATRO) UNIDADES DE VÁLVULA DE ADMISSÃO DO CABEÇOTE, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 51,30 (CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 205,20 (DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS);

ITEM 249:4(QUATRO) UNIDADES DE VÁLVULA DE ESCAPE DO CABEÇOTE, VEÍCULO FIAT UNO MILLE MOTOR 1.0 FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 25,65 (VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 102,60 (CENTO E DOIS

REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITEM 250:4(QUATRO) UNIDADES DE VÁLVULA DE ESCAPE DO CABEÇOTE, VEÍCULO RENAULT MASTER MOTOR 2.5 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 58,90 (CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 235,60 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITEM 251:8(OITO) UNIDADES DE VÁLVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 47,50 (QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS);

ITEM 252:8(OITO) UNIDADES DE VÁLVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO, VEÍCULO IVECO DAILY CITY DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 50,35 (CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 402,80 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);

ITEM 253:3(TRÊS) UNIDADES DE VÁLVULA DE PRESSURIZAÇÃO, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 124,45 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 373,35 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 254:2(DOIS) UNIDADES DE VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DA INJEÇÃO ELETRÔNICA, VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER MOTOR 2.8 DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA TRW.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.767,95 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.535,90 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

ITEM 255:1(UM) UNIDADES DE VARÃO DO FREIO DE MÃO, VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.8 ELETRONIC DIESEL – FABRICANTE ORIGINAL, MARCA FIAT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 70,30 (SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 70,30 (SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS);

TOTAL R\$ 437.289,80 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS para os veículos oficiais da frota municipal disponibilizados à prestação de serviços no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 026/2011 – GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.106 (Manutenção da Frota de Veículos da Saúde – Elemento de Despesa: 3390-30 (Material de Consumo), Fonte: 103 (Transferências do SUS) e 112 (Receita Vin-

culada de Impostos Vinculados à Saúde).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2011 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2011 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2011 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem

de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2011 - GES e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS - ME, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 13 de abril de 2011

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI
Pregoeiro

GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 40.989.592/0001-30
ENALDO SOUSA DOS SANTOS
CPF: 850.806.084-04

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2011 (dois mil e onze), a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Excelentíssima Sra. Prefeita MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, com fulcro no Art. 79., inc. I, da Lei 8.666/93, há por bem rescindir unilateralmente o Contratos Administrativo firmado com a empresa F. FERNANDES DE SOUZA, CNPJ: 08.345.621/0001-19, com sede à Rua Coronel Gurgel, 267 – Centro – Mossoró/RN, originário do Pregão Presencial n.º 081/2010 – SEDETEMA, Processo Administrativo n.º 715/2010, que tinha como objeto a aquisição de tubos e conexões e equipamentos destinados a ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, referente a Bacia 01 (1ª etapa) que contempla os Bairros Abolição III, Abolição IV (parte) e Nova Betânia e Bacia 07 contemplando os Bairros Alto da Conceição, Lagoa do Mato e Belo Horizonte (Comunidade do Carnaubal), sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CONSIDERANDO que foi firmado contrato administrativo entre as partes PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e F. FERNANDES DE SOUZA, em 11 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO terem sido encontrados, para alguns itens, custos unitários de insumos superiores aos correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), em desacordo com o art. 115 da Lei Federal 11.514/2007; art. 112 da Lei Federal 12.017/2009 e o art. 127 da Lei Federal 12.309/2010;

CONSIDERANDO estar ajustada à titularidade CONTRATANTE a faculdade de, em havendo preenchimento das hipóteses definidas legalmente, levar a efeito a Rescisão Unilateral do contrato;

CONSIDERANDO o estatuído no art. 59 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua o art. 78, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos.

PRIMEIRO

A rescisão do Contrato ora operada tem fundamento no Art. 59 c/ o Art. 79, inc. I, da Lei n.º 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ rescinda o referido ajuste.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Excelentíssima Sra. Prefeita MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, em duas vias de igual teor e forma.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró – RN, 15 de abril de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2011 (dois mil e onze), a PREFEITURA MU-

NICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Excelentíssima Sra. Prefeita MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, com fulcro no Art. 79., inc. I, da Lei 8.666/93, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo firmado com a empresa CS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.498.610/0001-92, com sede à Avenida Alberto Maranhão, 1750 – Centro Mossoró/RN, originário do Pregão Presencial n.º 081/2010 – SEDETEMA, Processo Administrativo n.º 715/2010, que tinha como objeto a aquisição de tubos e conexões e equipamentos destinados a ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, referente a Bacia 01 (1ª etapa) que contempla os Bairros Abolição III, Abolição IV (parte) e Nova Betânia e Bacia 07 contemplando os Bairros Alto da Conceição, Lagoa do Mato e Belo Horizonte (Comunidade do Carnaubal), sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CONSIDERANDO que foi firmado contrato administrativo entre as partes PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e CS COMERCIAL LTDA, em 11 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO terem sido encontrados, para alguns itens, custos unitários de insumos superiores aos correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), em desacordo com o art. 115 da Lei Federal 11.514/2007; art. 112 da Lei Federal 12.017/2009 e o art. 127 da Lei Federal 12.309/2010;

CONSIDERANDO estar ajustada à titularidade CONTRATANTE a faculdade de, em havendo preenchimento das hipóteses definidas legalmente, levar a efeito a Rescisão Unilateral do contrato;

CONSIDERANDO o estatuído no art. 59 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua o art. 78, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos.

PRIMEIRO

A rescisão do Contrato ora operada tem fundamento no Art. 59 c/ o Art. 79, inc. I, da Lei n.º 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ rescinda o referido ajuste. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Excelentíssima Sra. Prefeita MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, em duas vias de igual teor e forma.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró – RN, 15 de abril de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 011/2011 – GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de maio de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º

andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a complementação alimentar das gestantes assistidas pelo Setor de Atenção a Família. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 035/2011 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de maio de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serigrafia para fornecimento de material gráfico a ser utilizado no atendimento de especialidades médicas das Unidades de Saúde dos Municípios, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2011.

O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 037/2011 – GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de maio de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes) destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches) e do ensino fundamental, nas unidades de ensino da Rede Municipal integrantes dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 036/2011 – GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de maio de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches) e do ensino fundamental, nas unidades de ensino da Rede Municipal integrantes dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-

RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 038/2011 – GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de maio de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto: Aquisição de materiais destinados a realização de cursos de gestantes através do Programa Luz da Vida e Crescer e Ser Feliz coordenado pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 039/2011 – GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de maio de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto: aquisição de Materiais de Limpeza a serem utilizados nas Ações desenvolvidas nos Programas Casa d Nossa Gente, Núcleos de Atenção a Pessoas Idosas e Unidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 040/2011 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de maio de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de FARDAMENTOS a serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde – PACS-PSF. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 042/2011 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de maio de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de materiais elétricos e hidráulicos. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 043/2011 – GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de maio de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios (Frutas, legumes e Verduras) destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches) e do ensino fundamental, nas unidades de ensino da Rede Municipal integrantes dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 044/2011 – GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de maio de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios (Frutas e Verduras) destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches) e do ensino fundamental, nas unidades de ensino da Rede Municipal integrantes dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 046/2011 – GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de maio de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de FARDAMENTOS para o Ensino Fundamental e EJA, a serem utilizados pelos Alunos do 1º ao 9º ano, matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 047/2011 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de maio de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de Extintores das Unidades de Saúde do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2011.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 049/2011 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de maio de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios (Leite e Derivados) destinados a alimentação dos pacientes e servidores no Hospital São Camilo de Lélis, UPA do Alto de São Manoel, UPA do Santo Antônio e SAMU. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2011.
O PREGOEIRO

EXTRATO DE ADITIVOS**ADITIVO Nº 005 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL- GEED**

OBJETO: o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do prédio localizado na Rua Wenceslau Braz, 1279, Bom Jardim, nesta cidade, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DAS DORES ALMEIDA BARRETO.

PERÍODO: 03/01/2011 a 30/04/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 2.226,40

VALOR MENSAL: R\$ 556,60

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011.

LOCADOR: GILCELIR FERNANDES DE FREITAS

ASSINA PELO LOCADOR: GILCELIR FERNANDES DE FREITAS

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 005 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL- GEED

OBJETO: o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do prédio localizado na Rua Rui Barbosa, 345, Alto da Conceição, nesta cidade, destinado ao funcionamento do ALMOXARIFADO CENTRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS..

PERÍODO: 03/01/2011 a 30/04/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 2.493,56

VALOR MENSAL: R\$ 623,39

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011.

LOCADOR: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS

ASSINA PELO LOCADOR: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 003 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL- GEED

OBJETO: o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do prédio localizado na Rua Guilherme Ricardo de Lima, 770, Conjunto Liberdade I, nesta cidade, destinado ao funcionamento da ESCOLA RONALD PINHEIRO NÉO JÚNIOR.

PERÍODO: 03/01/2011 a 30/04/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 12.022,56

VALOR MENSAL: R\$ 3.005,64

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011.

LOCADOR: WILLIAN LINHARES NOGUEIRA

ASSINA PELO LOCADOR: WILLIAN LINHARES NOGUEIRA

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 005 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL- GEDS

OBJETO: o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do prédio localizado na Rua João Tubiba, 115, Dom Jaime Câmara, nesta cidade, destinado ao funcionamento do NÚCLEO DE APOIO À PESSOA IDOSA DO BAIRRO DOM JAIME CÂMARA.

PERÍODO: 03/01/2011 a 30/04/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 1.246,80

VALOR MENSAL: R\$ 311,70

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011.

LOCADOR: SEBASTIANA LOPES BEZERRA DE MORAIS

ASSINA PELO LOCADOR: SEBASTIANA LOPES BEZERRA DE MO-

RAIS

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 005 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL- GEED

OBJETO: o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do prédio localizado na Avenida Costa e Silva, 609, Conjunto Abolição IV, nesta cidade, destinado ao funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL PASSO DO ELEFANTINHO.

PERÍODO: 03/01/2011 a 30/04/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 2.449,04

VALOR MENSAL: R\$ 612,26

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011.

LOCADOR: MARIA DE FÁTIMA ALVES

ASSINA PELO LOCADOR: MARIA DE FÁTIMA ALVES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 005 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL- GEED

OBJETO: o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do prédio localizado na Rua Humberto Monte, 350, Redenção I, nesta cidade, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSALBA MONTEIRO CIARLINI.

PERÍODO: 03/01/2011 a 30/04/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 2.449,04

VALOR MENSAL: R\$ 612,26

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011.

LOCADOR: ANTONIO LUIZ DE ANDRADE

ASSINA PELO LOCADOR: ANTONIO LUIZ DE ANDRADE

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

ADITIVO Nº 005 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL- GEED

OBJETO: o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do prédio localizado na Rua Nicácia Costa de Araújo, 192, Conjunto Independência, nesta cidade, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZEZINHA GURGEL.

PERÍODO: 03/01/2011 a 30/04/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 1.558,48

VALOR MENSAL: R\$ 389,62

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011.

LOCADOR: CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES

ASSINA PELO LOCADOR: CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

ADITIVO Nº 002 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL- GEED

OBJETO: o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do prédio localizado na Rua Raul Caldas, 10, Santo Antonio, nesta cidade, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODA MARIA PINTO DA NÓBREGA.

PERÍODO: 19/03/2011 à 18/05/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 1.781,12

VALOR MENSAL: R\$ 890,56

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2011.

LOCADOR: SUSANA GORETTI LIMA LEITE

ASSINA PELO LOCADOR: SUSANA GORETTI LIMA LEITE

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

ADITIVO Nº 002 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL- GEED

OBJETO: o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 43 (quarenta e três) dias, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do prédio localizado na Rua Lopes Trovão, 155, Alto da Conceição, Mossoró, RN, destinado ao funcionamento como alojamento de equipamentos da PROINFO..

PERÍODO: 18/03/2011 à 30/04/2011

VALOR TOTAL: R\$ 1.595,63

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2011.

LOCADOR: SANDRO ROBERTO DIAS BEZERRA

ASSINA PELO LOCADOR: SANDRO ROBERTO DIAS BEZERRA.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 001(PRAZO) - REFERENTE AO CONVITE 237/2010-

GEED

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente ao CONVITE 237/2010 GEED, cujo objeto é a manutenção geral das instalações físicas de diversas escolas da Rede Municipal de Ensino..

PRAZO: 20 de março de 2011 e se findará em 20 de junho de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2011

CONTRATADA: POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edgard César Burlamaqui de Lima

ADITIVO Nº 005 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL- GEED

OBJETO: o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do prédio localizado na Avenida Alberto Maranhão, 4602, Bom Jardim, nesta cidade, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDALVA DE OLIVEIRA DIAS DE CASTRO

PERÍODO: 03/01/2011 a 30/04/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 1.558,48

VALOR MENSAL: R\$ 389,62

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011.

LOCADOR: ANTONIO DO AMARAL FILHO

ASSINA PELO LOCADOR: ANTONIO DO AMARAL FILHO.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

ADITIVO Nº 003 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL- GEED

OBJETO: o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do prédio localizado na Avenida Erundina Cavalcante Dantas, 161, Dom Jaime Câmara, nesta cidade, destinado ao funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELSA FERNANDES SENA

PERÍODO: 03/01/2011 a 30/04/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 1.781,12

VALOR MENSAL: R\$ 445,28

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011.

LOCADOR: NICÁCIO BEZERRA DE CASTRO

ASSINA PELO LOCADOR: NICÁCIO BEZERRA DE CASTRO.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

ADITIVO Nº 003 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL- GEED

OBJETO: o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do prédio localizado na Rua Lopes Trovão, 159, Bairro Doze Anos, nesta cidade, destinado para acomodar os gêneros alimentícios do Programa Compra direta, para serem distribuídos a todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal.

PERÍODO: 04/02/2011 à 04 de maio de 2011

VALOR TOTAL: R\$ 3.339,60

VALOR MENSAL: R\$ 1.113,20

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011

LOCADOR: MANOEL DIAS BEZERRA NETO

ASSINA PELO LOCADOR: NEIRE DIAS DE OLIVEIRA (Procuradora).

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

ADITIVO Nº 005 – PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL- GEED

OBJETO: o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do prédio localizado na Rua Francisco Canindé dos Santos, nº 20 – Três Vinténs, nesta cidade, destinado ao funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL GÊNESIS.

PERÍODO: 03/01/2011 à 30 de abril de 2011

VALOR TOTAL: R\$ 2.226,40

VALOR MENSAL: R\$ 556,60

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011

LOCADOR: MANOEL DIAS BEZERRA NETO

ASSINA PELO LOCADOR: FRANCISCA SELMA MEDEIROS.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

ADITIVO Nº 001(PRAZO) - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2010 – GEED.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com base nos artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2010 – GEED, cujo objeto é a manutenção geral das instalações físicas de diversas Unidades de Educação Infantil da rede Municipal.

PRAZO: 30/03/2011 à 28/06/2011
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011
EMPRESA: CEB- CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira
ASSINA PELO CONTRATADO: Daniel Chacon Lopes Bezerra.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL – GES.
A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria Nº 379/2010, publicada no JOM de 30 de dezembro de 2010, pág. 06, torna público que, o aviso de EXTRATO DE ADITIVO, referente à Locação de Imóvel pertencente ao locador: José Gildo Calado Freitas, publicado no JOM de 26 de março de 2011, página 02. Onde se lê: “VALOR TOTAL: R\$ 165.643,05”. Leia-se: “VALOR TOTAL: R\$ 94.654,16”.

**Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2011 – GES**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada através da portaria nº 379/2010, de 30 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor, no dia 13 de maio de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada na realização de procedimentos na parte de Eletroencefalografia na área de neurologia, para atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 25 de abril de 2011
Comissão de Licitação 02.

**Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 004/2011 – GEDS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada através da portaria nº 379/2010, de 30 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo Empreitada Global por Preço Unitário, no dia 16 de maio de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para implementação dos serviços de reforma do refeitório, cozinha e sala de TV do Instituto Amantino Câmara, situado na Rua Venceslau Braz, Bairro Bom Jardim, nesta cidade, com base no convênio de nº SICONV 730041/2009 – Contrato de Repasse nº 0311718-41-2009/MDS/CAIXA, na reestruturação dos Serviços de Alta Complexidade, conforme recurso financeiro disponível na C/C nº 006.00647200-6, agência nº 0560. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.
Mossoró-RN, em 25 de abril de 2011
Comissão de Licitação 02.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DO TRÂNSITO

PORTARIA Nº 008/2011-SESUTRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 27/2008; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99; e, CONSIDERANDO, as suspensões dos diversos permissionários conforme relação apensa de Moto-Táxi, cujas Portarias nº 006/2010, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 17 de março de 2010, páginas 05 e 06 e Portaria 007/2010, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 30 de abril de 2010, respectivamente.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os permissionários, conjuge e ou filhos para no

prazo de 30(trinta) dias, comparecerem a esta Secretaria no Setor de Vistoria de táxi, moto-táxi e fretamento – SOVI-ESPECIAIS, para sua devida regularização.
Parágrafo Único - fica determinado que o não comparecimento a esta convocação no prazo estipulado acima declinado, as permissões serão canceladas automaticamente não dispensando os débitos e/ou tributos anteriores a data de sua publicação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos-GETRAN,
em Mossoró-RN, 07 de abril de 2011.

Alex Moacir de Souza Pinheiro
Secretário

PORTARIA Nº 008/2011-SESUTRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 27/2008; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99; e, CONSIDERANDO, as suspensões dos diversos permissionários conforme relação apensa de Moto-Táxi, cujas Portarias nº 006/2010, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 17 de março de 2010, páginas 05 e 06 e Portaria 007/2010, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 30 de abril de 2010, respectivamente.
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os permissionários, conjuge e ou filhos para no prazo de 30(trinta) dias, comparecerem a esta Secretaria no Setor de Vistoria de táxi, moto-táxi e fretamento – SOVI-ESPECIAIS, para sua devida regularização.
Parágrafo Único - fica determinado que o não comparecimento a esta convocação no prazo estipulado acima declinado, as permissões serão canceladas automaticamente não dispensando os débitos e/ou tributos anteriores a data de sua publicação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos-GETRAN, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2011.

Alex Moacir de Souza Pinheiro
Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

EDITAL Nº 002/2011 COMDICA – MOSSORÓ/RN

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por sua COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Resolução Nº 02, de 23 de fevereiro de 2011, reunida no dia 18 de abril de 2011, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas disposições contidas no Regimento Eleitoral, e nos termos do disposto no Edital 001/2011, resolve
TORNAR PÚBLICO:

A homologação do Registro de Candidatura Prévia para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Mossoró – RN, para o triênio 2011/2014.

- 1 Arnon Dutra Dantas Targino Sobrinho - CPF 009.858.764-17
- 2 Alcineide Dantas de Araújo - CPF 024.257.124-70
- 3 Antonia de Fátima Melo de Araújo - CPF 792.606.164-88
- 4 Carlos Antonio da Silva CPF 378.138.974-04
- 5 Eilson Pereira da Silva - CPF 852.142.484-15
- 6 Fernando Martins da Silva - CPF 762.491.074-87
- 7 Flávio Roberto de Oliveira Duarte - CPF 050.867.544-88
- 8 Francisca Zildene Pereira Rodrigues - CPF 199.986.604-59
- 9 Francisca Genieide Oliveira - CPF 082.203.884-63
- 10 Isabelle Cristiny Alves de Medeiros - CPF 057.167.624-33
- 11 Italo Mikael de Paiva Oliveira - CPF 012.961.204-90
- 12 Jaylton Dias da Silva - CPF 050.934.374-09
- 13 José Justino de Sousa Filho - CPF 221.178.904.82
- 14 Josias Silva Costa - CPF 328.895.934-87
- 15 Julimar Gomes de Melo - CPF 242.286.125.91
- 16 Kely Jeanne de Sousa Alves - CPF 785.491.164-91
- 17 Klêriston Roberto Cordeiro Fernandes - CPF 045-123.874-55

- 18 Larisse Cristine Alves de Oliveira - CPF 083.528.384-40
- 19 Lúcia Maria de Góis da Silva CPF 282.326.154-00
- 20 Maria Lidiane Agostinho de Menezes - CPF 049.956.874-59
- 21 Maria Mária de Lima Xavier - CPF 019.602.344-04
- 22 Marileide da Silva Morais Pontes - CPF 969.612.444-91
- 23 Maura Iris Silva Albuquerque - CPF 010.553.124-39
- 24 Nicácia Natália Ulisses Nunes - CPF 069.419.604-90
- 25 Patrício Bruno Pereira Lopes - CPF 078.795.234-64
- 26 Rita Alves da Silva - CPF 878.486.354-45
- 27 Silvaneide Ferreira Lima da Silva - CPF 036.770.244-47
- 29 Tábada Cristina Freire de Lima - CPF 065.230.774-94
- 30 Umberiana Maniçoba de Almeida Brilhante - CPF 035.940.614-93
- 31 Vansuelo de Araújo Costa - CPF 243.068.274-53

Mossoró/RN, 19 de abril de 2011

Alice Dutra Dantas de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

Mirna Aparecida de Souza Lima
Presidente do COMDICA

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ALTERAÇÃO DA DATA DO SEMINÁRIO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Por sua COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Resolução Nº 02, de 23 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, torna público a alteração da data do Seminário Sobre o Papel do COMDICA e Conselhos Tutelares e divulga o horário e local do evento.

1. DO SEMINÁRIO

1.1 O Seminário Sobre o Papel do COMDICA e Conselhos Tutelares realizar-se-á no dia 03 de maio de 2011, das 08:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 16:00 horas, horário oficial de Brasília/DF.

1.2 Cidade de realização do Seminário: MOSSORÓ/RN

1.2.1 Local de realização do Seminário:

PARTICIPANTES

Todos os pré-candidatos que tiveram seu Registro de Candidatura Prévia para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Mossoró – RN, para o triênio 2011/2014, homologado no Jornal Oficial de Mossoró; e Entidades afins interessadas na temática.

LOCAL

Auditório do Centro Administrativo da Cidadania – Rua Pedro Álvares Cabral, 01, Aeroporto, Mossoró-RN.

Mossoró/RN, 19 de abril de 2011
Alice Dutra Dantas de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

Mirna Aparecida de Souza Lima
Presidente do COMDICA

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR